

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL Nº 11/2022 - SEDES/DF****RETIFICAÇÃO**

RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 - SEDES/DF, que tem por objeto a contratação de Organização da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES, realizar a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Retificar o Edital de Chamamento Público nº 07/2022, publicado no DODF nº 27, páginas 73 a 75, de 8 de fevereiro de 2022, em seu item 6.1.1., que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "6.1.1. Envio da Ficha de Inscrição (Anexo I) e da Proposta (Anexo II) que deverão estar devidamente assinadas pelo representante legal da OSC e acondicionadas em envelope lacrado e identificado com o assunto "Proposta para o Edital nº 07/2022/SEDES da Organização da Sociedade Civil [NOME DA ENTIDADE]". O recebimento dos envelopes será realizado pela Gerência de Protocolo da SEDES, de 8h à 12h e 14h à 18h, no período de 08 de fevereiro a 09 de março de 2022."

LEIA-SE: 6.1.1. Envio da Ficha de Inscrição (Anexo I) e da Proposta (Anexo II) que deverão estar devidamente assinadas pelo representante legal da OSC e acondicionadas em envelope lacrado e identificado com o assunto "Proposta para o Edital nº 07/2022/SEDES da Organização da Sociedade Civil [NOME DA ENTIDADE]". O recebimento dos envelopes será realizado pela Gerência de Protocolo da SEDES, de 8h à 12h e 14h à 18h, no período de 08 de fevereiro a 10 de março de 2022.

Art. 2º Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Edital.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA - Matr.0276895-X, Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 08/02/2022, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **79615533** código CRC= **3A066E7A**.

Criado por [samed.silva](#), versão 3 por [samed.silva](#) em 08/02/2022 16:28:22.